PORTARIA Nº 0901, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002134174, resolve:

- Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM R/R *645* FÁBIO ELIAS BORGES, inscrito no CPF nº XXX.375.371-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.
- Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.
- Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 418458

PORTARIA Nº 0903, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

- O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300016036275, resolve:
- Art. 1º Designar o servidor MARCO DE MORAES ALVES, inscrito no CPF nº XXX.588.828-XX, ocupante do cargo de Auxiliar de Autópsia, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 11 de dezembro de 2023 a 20 de dezembro de 2023, responder pelo expediente da 7ª Coordenação Regional de Polícia Técnico Científica de Uruaçu, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor MARCELO DE CASTRO COELHO MORAIS, inscrito no CPF nº XXX.414.911-XX, ocupante do cargo de Perito Criminal, que, por sua vez, estará em gozo de férias regulamentares, conforme processo SEI 202300016034944.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 418566

PORTARIA Nº 0902, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300016036607, resolve:

- Art. 1º Designar o servidor REGIS DE MORAES FÉLIX, INSCRITO NO CPF nº XXX.127.301-XX, ocupante do cargo de Perito Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 26 de dezembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024, responder pelo expediente da Gerência de Criminalística, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor FABRÍCIO ODA E SILVA, inscrito no CPF nº XXX.574.251-XX, ocupante do cargo de Perito Criminal, que, por sua vez, estará em gozo de férias regulamentares, conforme processo SEI 202300016031351.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica SPTC e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 418569

PORTARIA Nº 0905, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA

PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300016036846; e

Considerando o previsto no art. 30, inc. II, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, resolve:

- Art. 1º Designar o servidor PHILIPPE DALL AGNOL, inscrito no CPF nº XXX.853.511-XX, ocupante do cargo de Procurador do Estado, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 11 de novembro de 2023 a 18 de novembro de 2023, responder pelo expediente da Gerência Jurídica de Defesa do Consumidor da Procuradoria Setorial desta Pasta, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor DAVID TARGINO FALCAO FARIAS, inscrito no CPF nº XXX.519.384-XX, Procurador do Estado, que estará em gozo de Licença/Afastamento por Casamento, conforme reportado no processo SEI nº 202300016036331.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Procuradoria Setorial/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 418689